

Conta Satélite do Mar

2010-2013

As atividades relacionadas com o mar representaram 3,1% do VAB e 3,6% do emprego no quadriénio 2010 - 2013

No âmbito da Conta Satélite do Mar (CSM) foram identificadas aproximadamente 60 mil entidades, cuja atividade representou, em média, 3,1% do Valor Acrescentado Bruto (VAB) e 3,6% do emprego (Equivalente a Tempo Completo - ETC) da economia portuguesa, no período 2010-2013. A remuneração média na CSM excedeu em cerca de 3% a remuneração média nacional.

A CSM contempla atividades características (1,7% do VAB e 2,0% do emprego), atividades transversais (0,6% do VAB e 0,7% do emprego) e atividades favorecidas pela proximidade do mar (0,8% do VAB e 0,9% do emprego).

No período 2010-2013, a atividade económica nacional registou uma redução acumulada significativa, verificando-se diminuições de 5,4% do VAB e de 10,0% do emprego. As atividades económicas consideradas no âmbito da CSM apresentaram desempenhos mais favoráveis: entre 2010 e 2013, o VAB gerado pelo "Mar" cresceu 2,1%, enquanto o emprego gerado pelo "Mar" diminuiu 3,4% neste período.

O Instituto Nacional de Estatística divulga, neste Destaque, os resultados da Conta Satélite do Mar (CSM) para o período 2010-2013, que são consistentes com as Contas Nacionais (Base 2011). Efetivamente, as contas satélite têm como objetivo ampliar a capacidade de observação de fenómenos particulares, constituindo extensões com maior detalhe das Contas Nacionais (CN). As contas satélite são, algumas vezes, elaboradas em parceria com instituições particularmente orientadas para o estudo dos fenómenos a retratar, procurando assim complementar os métodos estatísticos que o INE domina com conhecimento específicos disponíveis nestas instituições.

No caso da CSM, a conta foi desenvolvida pelo INE em parceria com a Direção-Geral da Política do Mar (DGPM), nos termos de um protocolo celebrado entre as duas instituições em 2013.

Atendendo ao interesse crescente que o conhecimento sobre a relevância económica do Mar vem suscitando, espera-se que esta CSM seja mais um instrumento informativo útil e oportuno. Não esgota, obviamente, a informação económica relevante, existente ou a produzir, sobre o mar, particularmente nas perspetivas do valor dos recursos naturais e da temática da sustentabilidade do crescimento económico baseado na sua exploração.

As referências metodológicas fundamentais da CSM foram o manual do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010), a proposta de uma base de dados para a Política Marítima Integrada, efetuada para o Eurostat, em 2009: Ifremer *et al.*, *Study in the field of maritime policy - Approach towards an Integrated Maritime Policy Database* e os trabalhos desenvolvidos e em curso, desde 2012, na Comissão

Europeia / DG MARE, no âmbito do Crescimento Azul:
Blue growth.

De acordo com essas referências e tendo em conta as especificidades nacionais, definiram-se os seguintes níveis de observação do "Mar":

- 1) Atividades características (atividades em que uma parte importante das operações decorre no mar ou cujos produtos provêm ou são destinados a ser utilizados no mar ou no limite da costa);
- 2) Atividades transversais (atividades de suporte às restantes atividades consideradas na CSM – corresponde ao equipamento e serviços marítimos);
- 3) Atividades favorecidas pela proximidade do mar (turismo costeiro).

Adicionalmente, foram identificados 9 agrupamentos de atividades, seguindo uma lógica de cadeia de valor (*vd.* Notas Metodológicas). Analisaram-se ainda os principais recursos e utilizações dos produtos "Mar" (ver figura 1).

Este destaque encontra-se organizado da seguinte forma:

- Em primeiro lugar, apresentam-se os principais indicadores económicos;
- Em segundo lugar, faz-se uma descrição mais detalhada dos resultados por agrupamentos;
- Segue-se uma breve comparação internacional com países europeus para os quais estão disponíveis estudos sobre o mar;
- No final são apresentadas algumas notas metodológicas.

Figura 1 – Esquema da disponibilização de informação na CSM



1. Principais resultados

A CSM apresenta um conjunto de variáveis económicas fundamentais, nomeadamente Valor Acrescentado Bruto (VAB), emprego, remunerações, despesa de consumo final, investimento, importações e exportações.

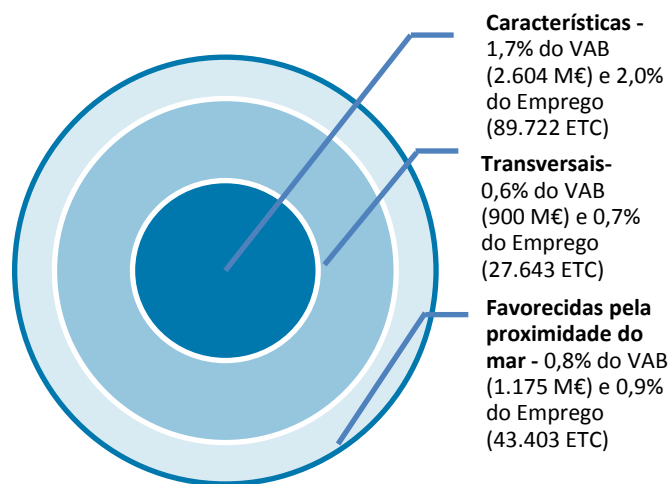
Poderá ser encontrada informação adicional no portal do INE, na área dedicada às Contas Nacionais (secção das Contas Satélite).

1.1. Análise por níveis de observação

A CSM portuguesa abrange atividades que se localizam no espaço marítimo, atividades que se localizam nas zonas costeiras e também em áreas afastadas da costa, desde que explicitamente relacionadas com o mar. De acordo com este âmbito, o "Mar" representou, em média, no período 2010-2013, 3,1% do VAB (4.680 milhões de euros) e 3,6% do emprego (160.766 ETC) da economia nacional, com a seguinte composição:

- As atividades características, como a pesca e aquicultura, a salicultura, a construção naval, a atividade portuária, os transportes marítimos, as obras costeiras, etc. representaram 1,7% do VAB e 2,0% do emprego;
- As atividades transversais, isto é, os equipamentos e serviços marítimos, representaram 0,6% do VAB e 0,7% do emprego;
- As atividades favorecidas pela proximidade do mar, ou seja, atividades associadas ao turismo costeiro, representaram 0,8% do VAB e 0,9% do emprego.

Figura 2 – Principais indicadores de atividade segundo o nível de observação (2010-2013)



1.2. Análise por agrupamento

O INE e a DGPM conceberam uma tipologia específica por agrupamento (*vd.* Quadro 3, Notas Metodológicas), que fosse particularmente útil para a análise económica, na perspetiva de identificação de cadeias de valor.

O agrupamento com maior número de unidades de atividade económica foi o *4-Recreio, desporto, cultura e turismo* (73,8% das cerca de 60.000 unidades consideradas na CSM), destacando-se, neste grupo, a hotelaria e a restauração (apenas para fins turísticos, em zonas costeiras).

Esta preponderância em número de unidades também se traduziu, de modo mais atenuado, em relevância económica, com 35,5% do VAB e 28,6% do emprego da CSM. Seguiu-se o agrupamento *1-Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos*, que foi responsável por 25,7% do VAB e 38,8% do emprego. Note-se que as atividades a

jusante da atividade nuclear desta fileira, nomeadamente a transformação e comercialização, têm um peso determinante neste agrupamento.

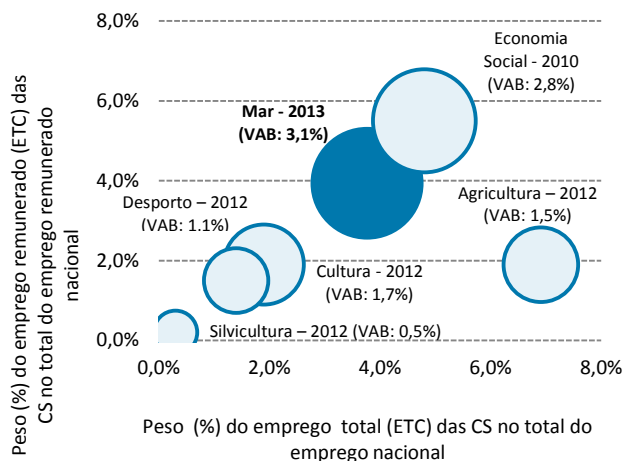
Quadro 1 – Principais indicadores (por agrupamento) valores médios no período 2010-2013

Agrupamento	Unidades de atividade económica		Emprego ETC
	N.º	10 ⁸ euros	
1. Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos	10.296	1.203	62.414
2. Recursos marinhos não vivos	83	49	2.333
3. Portos, transportes e logística	1.092	676	15.086
4. Recreio, desporto, cultura e turismo	43.370	1.660	45.950
5. Construção, manutenção e reparação navais	373	119	4.404
6. Equipamento marítimo	495	159	9.028
7. Infraestruturas e obras marítimas	772	65	2.850
8. Serviços marítimos	2.235	741	18.615
9. Novos usos e recursos do mar	22	7	88
Conta satélite do mar (CSM)	58.738	4.680	160.766
Economia nacional	-	152.425	4.409.186
CSM / Economia nacional	-	3,1%	3,6%

Fonte: INE, Conta satélite do mar, Contas Nacionais

Comparando a CSM com outras contas satélite disponíveis para Portugal, o “Mar” destaca-se como mais relevante em termos de importância relativa do VAB. Relativamente ao emprego, o “Mar” surge em segundo lugar em termos de emprego remunerado e em terceiro lugar no total de emprego¹.

Gráfico 1 – Comparação da CSM com outras Contas Satélite nacionais (VAB, ETC e ETC remunerado)



Confrontando a dimensão relativa do “Mar” no **VAB** da economia portuguesa com alguns ramos de atividade das CN, observa-se, pelo gráfico seguinte, que essa dimensão foi superior à de ramos de atividade como as telecomunicações (1,9%), a agricultura, produção animal e caça (1,5%) ou as indústrias da madeira e da cortiça (0,6%).

¹ Nesta comparação deve ter-se presente que os universos de unidades económicas de referência para as diversas contas satélite têm intersecções embora, em geral, de reduzida importância económica. Por exemplo, na Conta Satélite do Desporto integram-se unidades que se dedicam a atividades desportivas náuticas, que estão também incluídas na CSM.

Gráfico 2 – Peso do VAB do Mar e de alguns ramos de atividade na economia em 2010-2013

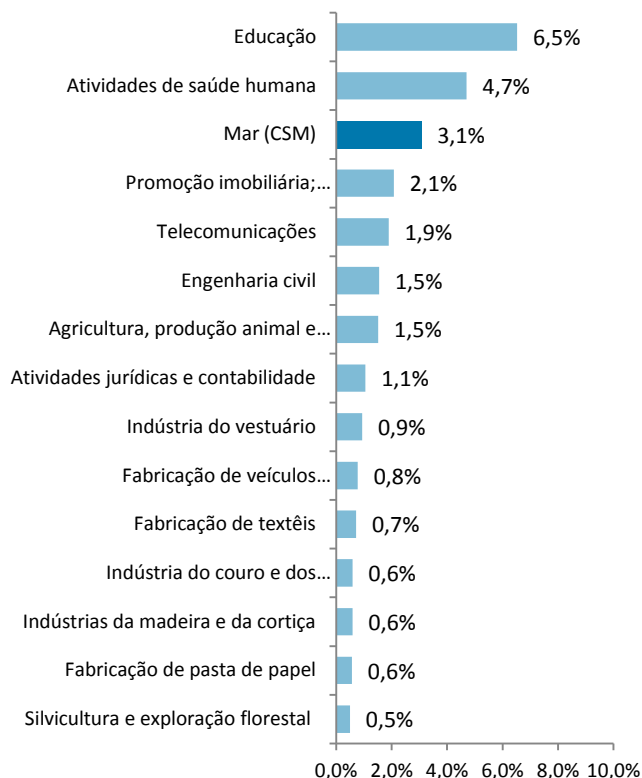


Gráfico 3 – Peso do emprego do Mar e de alguns ramos de atividade na economia em 2010-2013



No que respeita ao **emprego**, o “Mar” registou uma dimensão superior à de ramos de atividade como a indústria do vestuário (2,3%) ou a fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis (0,8%).

O período considerado correspondeu a uma fase de contração geral da atividade económica em Portugal, tendo-se registado decréscimos significativos do Produto Interno Bruto (PIB) e do emprego. Contudo, as atividades económicas relacionadas com o mar apresentaram desempenhos mais favoráveis do que a média, o que se refletiu no comportamento dos principais indicadores.

Em termos acumulados, no período 2010 e 2013, o VAB gerado pelo “Mar” cresceu 2,1%, em grande medida devido ao impulso do turismo das zonas costeiras e aos portos, enquanto o VAB nacional decresceu 5,4%. O emprego “Mar” diminuiu 3,4% neste período, o que compara com a forte redução observada no conjunto da economia nacional (-10,0%).

A **remuneração média** por ETC na CSM foi superior à observada na economia nacional em cerca de 3%, no período considerado.

1.3. Análise por principais utilizações e recursos dos produtos "Mar"²

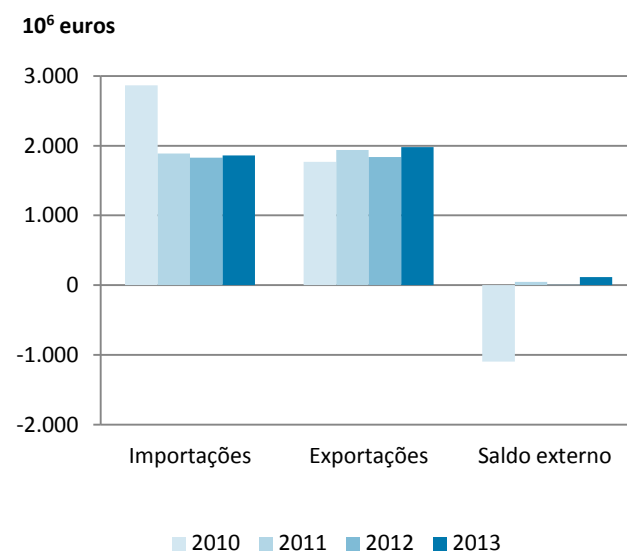
As **importações** de produtos "Mar" decresceram 35,0% no período 2010-2013 e constituíram 4,3% do total das importações em 2010 e 2,8% nos anos subsequentes. Contudo, note-se que o nível das importações no ano 2010 foi excepcionalmente elevado, o que se deveu, fundamentalmente, à aquisição (entrega) de outro material de transporte, no qual se incluem os submarinos adquiridos pela Marinha Portuguesa. Considerando apenas o período 2011 a 2013, as importações de produtos "Mar" reduziram-se 1,5%.

Em sentido inverso, as **exportações** de produtos "Mar" aumentaram 12,0% entre 2010 e 2013, tendo o total das exportações nacionais crescido 25,2%. As exportações de produtos "Mar" perderam, deste modo, importância relativa face à economia nacional (3,3% em 2010 e 2,9% em 2013).

Com exceção de 2010 em que se observou um saldo externo de bens e serviços muito negativo (-1.097,0 M€) devido ao efeito atrás referido sobre as importações, no período de 2011 a 2013 observaram-se saldos externos positivos. Em 2013 o saldo externo de

bens e serviços atingiu 116,4 M€, para o qual contribuiu, de forma significativa, o turismo das zonas costeiras, designadamente através dos serviços de alojamento.

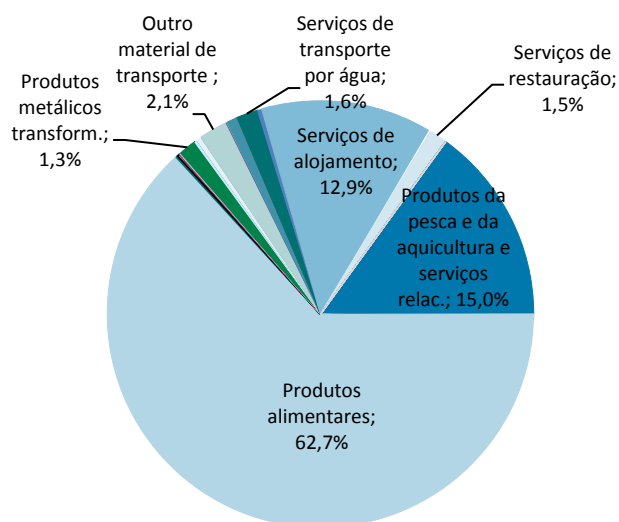
Gráfico 4 – Evolução das Importações, Exportações e Saldo externo de produtos "Mar" entre 2010 e 2013



Considerando apenas o período entre 2011 e 2013, é possível observar que os produtos com maior relevância na estrutura das importações de produtos "Mar" foram os produtos alimentares (produtos transformados, destacando-se o peixe fresco, refrigerado ou congelado e crustáceos, o peixe seco, salgado ou em salmoura; peixe fumado e, ainda, as conservas e outras preparações de peixe), com 62,7%, e os produtos da pesca e da aquicultura, com 15,0% do valor médio das importações no referido período.

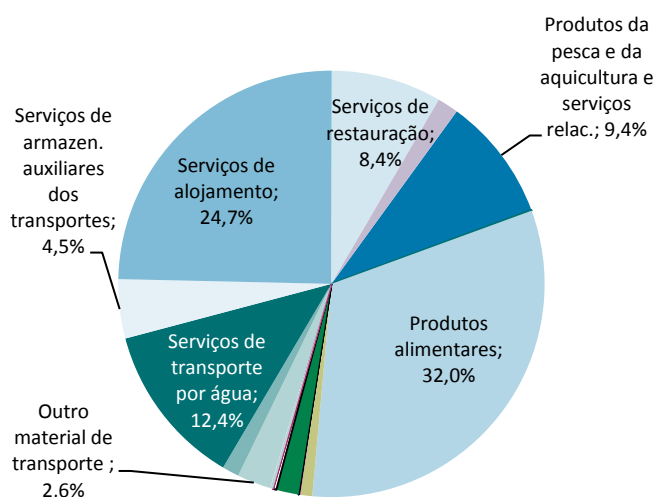
² Vd. listagem de produtos considerados nos quadros anexos ao destaque.

Gráfico 5 – Estrutura das Importações de produtos “Mar”, no período 2011-2013



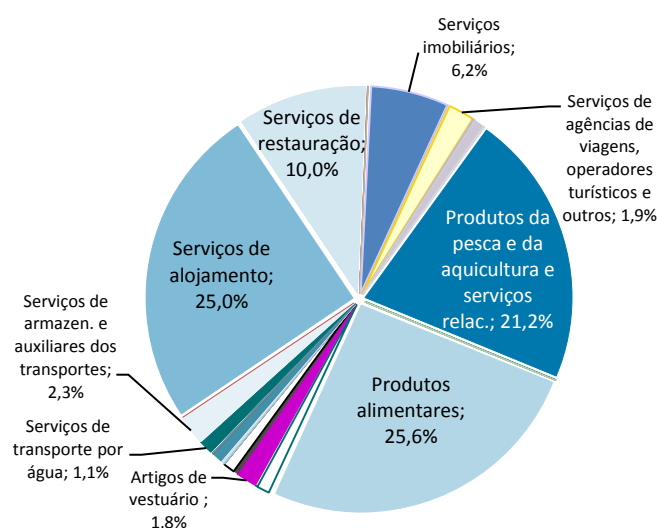
Nas exportações de produtos “Mar”, comparativamente às importações, destaca-se uma prevalência menos acentuada dos produtos alimentares (32,0%) e dos produtos da pesca e da aquicultura (9,4%). Salienta-se o peso dos serviços de alojamento (24,7% do valor médio das exportações no período) e dos serviços de transporte por água (12,4%).

Gráfico 6 – Estrutura das Exportações de produtos “Mar”, no período 2010-2013



Contrariamente ao observado para o total da economia, a **despesa de consumo final das famílias residentes** em produtos “Mar” registou um acréscimo nominal no período em análise (+7,3% entre 2010 e 2013), tendo o respetivo peso relativo aumentado de 5,4% para 6,2%. Neste período, as despesas das famílias em produtos “Mar” incidiram, sobretudo, nos produtos alimentares (25,6%) e nos produtos da pesca e da aquicultura e serviços relacionados (21,2%). No aumento nominal das despesas de consumo das famílias de produtos alimentares foi determinante o maior consumo de conservas, que registou um crescimento de cerca de 40% entre 2010 e 2013, embora o peixe fresco, refrigerado ou congelado e o peixe seco, salgado ou em salmoura também tenham aumentado ligeiramente no mesmo período.

Gráfico 7 – Estrutura da Despesa de consumo final das Famílias residentes em produtos “Mar”, no período 2010-2013

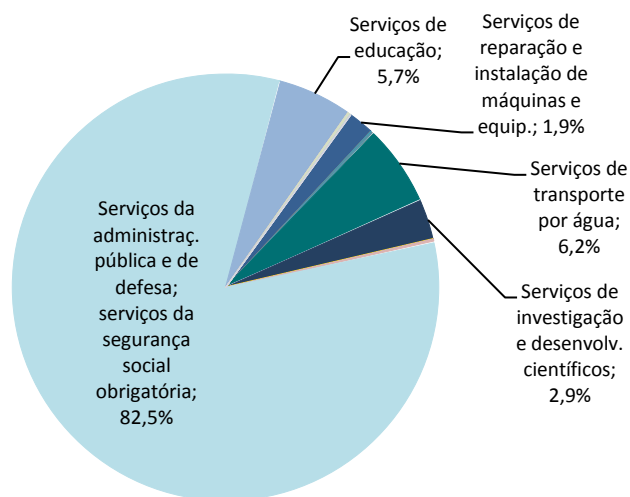


A despesa de consumo final das Administrações

Públicas (consumo público) em produtos "Mar" decresceu no período em análise (-14,1% entre 2010 e 2013), de forma ligeiramente mais pronunciada do que na economia nacional (-12,8%). A importância relativa manteve-se em cerca de 2,5%.

Entre 2011 e 2013, o consumo público de produtos "Mar" incidiu maioritariamente (82,5%) sobre os Serviços da Administração pública e de defesa.

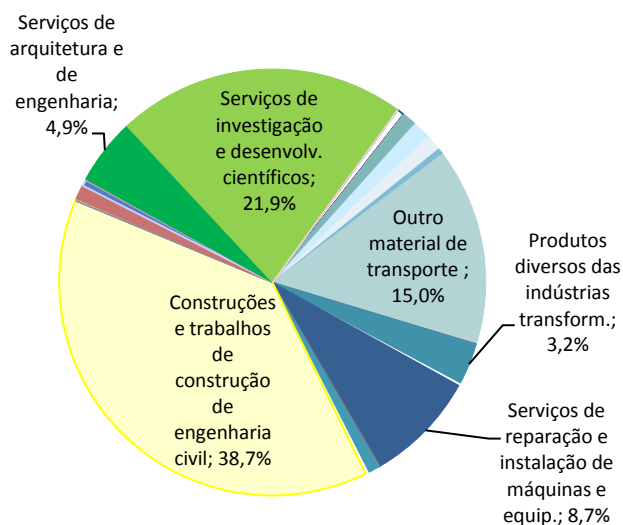
Gráfico 8 – Estrutura da Despesa de consumo final das Administrações Públicas em produtos "Mar", no período 2011-2013



A importância relativa da FBCF "Mar" refletiu estas evoluções, passando de 4,3% da FBCF nacional em 2010, para 1,4% em 2011 e 1,6% em 2013.

Considerando apenas o período 2011-2013, os produtos com maior importância relativa foram as construções e trabalhos de construção de engenharia civil, com 38,7% e os serviços de investigação e desenvolvimento científicos, com 21,9%.

Gráfico 9 – FBCF em produtos "Mar", no período 2011-2013



A **Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)** diminuiu consideravelmente no período em análise (-74,3%). Contudo, não considerando o ano 2010, que está afetado pela aquisição de submarinos, a FBCF na CSM decresceu 9,5% entre 2011 e 2013, o que compara com a redução de 22,6% para o total da economia.

Quadro 2 – Principais resultados da Conta Satélite do Mar (CSM), tendo como referência a economia nacional (Contas Nacionais - CN), no período 2010-2013

	unidade	Níveis:					Tx. de var. (%)			CSM / CN (%)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
			2010	2011	2012	2013	2011	2012	2013	2010	2011	2012	2013	2010 -2013																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
VAB	10 ⁶ euros	CSM	4.615,8	4.698,9	4.688,8	4.714,7	1,8	-0,2	0,6	2,9%	3,0%	3,2%	3,1%	3,1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		CN	158.325,9	154.242,8	147.361,6	149.768,4	-2,6	-4,5	1,6						Emprego (ETC)	N.º	CSM	162.901	161.694	161.184	157.286	-0,7	-0,3	-2,4	3,5%	3,6%	3,8%	3,8%	3,6%	CN	4.644.624	4.527.650	4.285.672	4.178.797	-2,5	-5,3	-2,5	VAB/ETC	10 ³ euros	CSM	28,3	29,1	29,1	30,0	2,8	0,0	3,1	83,0%	85,3%	84,6%	83,8%	84,2%	CN	34,1	34,1	34,4	35,8	0,0	0,9	4,1	Remunerações	10 ⁶ euros	CSM	3.147,9	3.119,1	3.103,7	3.110,1	-0,9	-0,5	0,2	3,7%	3,8%	4,1%	4,1%	3,9%	CN	84.841,6	81.617,3	75.304,7	76.279,9	-3,8	-7,7	1,3	Emprego (ETC) remunerado	N.º	CSM	146.184	144.766	144.164	141.008	-1,0	-0,4	-2,2	3,7%	3,7%	3,9%	3,9%	3,8%	CN	3.976.360	3.871.271	3.657.067	3.582.077	-2,6	-5,5	-2,1	Remunerações médias	10 ³ euros	CSM	21,5	21,5	21,5	22,1	0,0	0,0	2,8	100,9%	101,9%	104,4%	103,8%	102,7%	CN	21,3	21,1	20,6	21,3	-0,9	-2,4	3,4	Remunerações/VAB	%	CSM	68,2	66,4	66,2	66,0	-2,7	-0,3	-0,3	127,3%	125,4%	129,5%	129,5%	127,9%	CN	53,6	52,9	51,1	50,9	-1,3	-3,4	-0,3	Consumo Privado (famílias)	10 ⁶ euros	CSM	6.265,0	6.393,7	6.697,6	6.723,2	2,1	4,8	0,4	5,4%	5,7%	6,2%	6,2%	5,9%	CN	115.063,3	112.610,6	108.221,2	107.717,3	-2,1	-3,9	-0,5	Consumo Público	10 ⁶ euros	CSM	932,9	872,7	762,8	801,6	-6,5	-12,6	5,1	2,5%	2,5%	2,4%	2,5%	2,5%	CN	37.270,0	34.983,4	31.176,8	32.500,6	-6,1	-10,9	4,2	FBCF (produtos)	10 ⁶ euros	CSM	1.586,9	450,6	513,2	407,6	-71,6	13,9	-20,6	4,3%	1,4%	1,9%	1,6%	2,3%	CN	36.937,7	32.451,8	26.672,0	25.122,0	-12,1	-17,8	-5,8	Exportações	10 ⁶ euros	CSM	1.767,2	1.936,9	1.837,6	1.978,5	9,6	-5,1	7,7	3,3%	3,2%	2,9%	2,9%	3,1%	CN	53.750,9	60.409,9	63.503,8	67.283,9	12,4	5,1	6,0	Importações	10 ⁶ euros	CSM	2.864,2	1.890,1	1.830,3	1.862,1	-34,0	-3,2	1,7	4,3%	2,8%	2,8%	2,8%	3,2%	CN	67.350,6	67.951,9	64.359,0	65.572,7	0,9	-5,3	1,9	Saldo externo	10 ⁶ euros	CSM	-1.097,0	46,8	7,3	116,4				8,1%	-0,6%	-0,9%	6,8%	3,3%	CN	-13.599,7	-7.542,1	-855,2	1.711,2				Por memória:																PIB		179.929,8	176.166,6	168.398,0	170.269,3	-2,1	-4,4	1,1							Procura interna	10 ⁶ euros	CN	193.529,5	183.708,6	169.253,1	168.558,1	-5,1	-7,9	-0,4						Consumo privado de bens duradouros			11.164,5	9.311,6	7.107,7	7.135,6
Emprego (ETC)	N.º	CSM	162.901	161.694	161.184	157.286	-0,7	-0,3	-2,4	3,5%	3,6%	3,8%	3,8%	3,6%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		CN	4.644.624	4.527.650	4.285.672	4.178.797	-2,5	-5,3	-2,5						VAB/ETC	10 ³ euros	CSM	28,3	29,1	29,1	30,0	2,8	0,0	3,1	83,0%	85,3%	84,6%	83,8%	84,2%	CN	34,1	34,1	34,4	35,8	0,0	0,9	4,1	Remunerações	10 ⁶ euros	CSM	3.147,9	3.119,1	3.103,7	3.110,1	-0,9	-0,5	0,2	3,7%	3,8%	4,1%	4,1%	3,9%	CN	84.841,6	81.617,3	75.304,7	76.279,9	-3,8	-7,7	1,3	Emprego (ETC) remunerado	N.º	CSM	146.184	144.766	144.164	141.008	-1,0	-0,4	-2,2	3,7%	3,7%	3,9%	3,9%	3,8%	CN	3.976.360	3.871.271	3.657.067	3.582.077	-2,6	-5,5	-2,1	Remunerações médias	10 ³ euros	CSM	21,5	21,5	21,5	22,1	0,0	0,0	2,8	100,9%	101,9%	104,4%	103,8%	102,7%	CN	21,3	21,1	20,6	21,3	-0,9	-2,4	3,4	Remunerações/VAB	%	CSM	68,2	66,4	66,2	66,0	-2,7	-0,3	-0,3	127,3%	125,4%	129,5%	129,5%	127,9%	CN	53,6	52,9	51,1	50,9	-1,3	-3,4	-0,3	Consumo Privado (famílias)	10 ⁶ euros	CSM	6.265,0	6.393,7	6.697,6	6.723,2	2,1	4,8	0,4	5,4%	5,7%	6,2%	6,2%	5,9%	CN	115.063,3	112.610,6	108.221,2	107.717,3	-2,1	-3,9	-0,5	Consumo Público	10 ⁶ euros	CSM	932,9	872,7	762,8	801,6	-6,5	-12,6	5,1	2,5%	2,5%	2,4%	2,5%	2,5%	CN	37.270,0	34.983,4	31.176,8	32.500,6	-6,1	-10,9	4,2	FBCF (produtos)	10 ⁶ euros	CSM	1.586,9	450,6	513,2	407,6	-71,6	13,9	-20,6	4,3%	1,4%	1,9%	1,6%	2,3%	CN	36.937,7	32.451,8	26.672,0	25.122,0	-12,1	-17,8	-5,8	Exportações	10 ⁶ euros	CSM	1.767,2	1.936,9	1.837,6	1.978,5	9,6	-5,1	7,7	3,3%	3,2%	2,9%	2,9%	3,1%	CN	53.750,9	60.409,9	63.503,8	67.283,9	12,4	5,1	6,0	Importações	10 ⁶ euros	CSM	2.864,2	1.890,1	1.830,3	1.862,1	-34,0	-3,2	1,7	4,3%	2,8%	2,8%	2,8%	3,2%	CN	67.350,6	67.951,9	64.359,0	65.572,7	0,9	-5,3	1,9	Saldo externo	10 ⁶ euros	CSM	-1.097,0	46,8	7,3	116,4				8,1%	-0,6%	-0,9%	6,8%	3,3%	CN	-13.599,7	-7.542,1	-855,2	1.711,2				Por memória:																PIB		179.929,8	176.166,6	168.398,0	170.269,3	-2,1	-4,4	1,1							Procura interna	10 ⁶ euros	CN	193.529,5	183.708,6	169.253,1	168.558,1	-5,1	-7,9	-0,4						Consumo privado de bens duradouros			11.164,5	9.311,6	7.107,7	7.135,6	-16,6	-23,7	0,4																				
VAB/ETC	10 ³ euros	CSM	28,3	29,1	29,1	30,0	2,8	0,0	3,1	83,0%	85,3%	84,6%	83,8%	84,2%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		CN	34,1	34,1	34,4	35,8	0,0	0,9	4,1						Remunerações	10 ⁶ euros	CSM	3.147,9	3.119,1	3.103,7	3.110,1	-0,9	-0,5	0,2	3,7%	3,8%	4,1%	4,1%	3,9%	CN	84.841,6	81.617,3	75.304,7	76.279,9	-3,8	-7,7	1,3	Emprego (ETC) remunerado	N.º	CSM	146.184	144.766	144.164	141.008	-1,0	-0,4	-2,2	3,7%	3,7%	3,9%	3,9%	3,8%	CN	3.976.360	3.871.271	3.657.067	3.582.077	-2,6	-5,5	-2,1	Remunerações médias	10 ³ euros	CSM	21,5	21,5	21,5	22,1	0,0	0,0	2,8	100,9%	101,9%	104,4%	103,8%	102,7%	CN	21,3	21,1	20,6	21,3	-0,9	-2,4	3,4	Remunerações/VAB	%	CSM	68,2	66,4	66,2	66,0	-2,7	-0,3	-0,3	127,3%	125,4%	129,5%	129,5%	127,9%	CN	53,6	52,9	51,1	50,9	-1,3	-3,4	-0,3	Consumo Privado (famílias)	10 ⁶ euros	CSM	6.265,0	6.393,7	6.697,6	6.723,2	2,1	4,8	0,4	5,4%	5,7%	6,2%	6,2%	5,9%	CN	115.063,3	112.610,6	108.221,2	107.717,3	-2,1	-3,9	-0,5	Consumo Público	10 ⁶ euros	CSM	932,9	872,7	762,8	801,6	-6,5	-12,6	5,1	2,5%	2,5%	2,4%	2,5%	2,5%	CN	37.270,0	34.983,4	31.176,8	32.500,6	-6,1	-10,9	4,2	FBCF (produtos)	10 ⁶ euros	CSM	1.586,9	450,6	513,2	407,6	-71,6	13,9	-20,6	4,3%	1,4%	1,9%	1,6%	2,3%	CN	36.937,7	32.451,8	26.672,0	25.122,0	-12,1	-17,8	-5,8	Exportações	10 ⁶ euros	CSM	1.767,2	1.936,9	1.837,6	1.978,5	9,6	-5,1	7,7	3,3%	3,2%	2,9%	2,9%	3,1%	CN	53.750,9	60.409,9	63.503,8	67.283,9	12,4	5,1	6,0	Importações	10 ⁶ euros	CSM	2.864,2	1.890,1	1.830,3	1.862,1	-34,0	-3,2	1,7	4,3%	2,8%	2,8%	2,8%	3,2%	CN	67.350,6	67.951,9	64.359,0	65.572,7	0,9	-5,3	1,9	Saldo externo	10 ⁶ euros	CSM	-1.097,0	46,8	7,3	116,4				8,1%	-0,6%	-0,9%	6,8%	3,3%	CN	-13.599,7	-7.542,1	-855,2	1.711,2				Por memória:																PIB		179.929,8	176.166,6	168.398,0	170.269,3	-2,1	-4,4	1,1							Procura interna	10 ⁶ euros	CN	193.529,5	183.708,6	169.253,1	168.558,1	-5,1	-7,9	-0,4						Consumo privado de bens duradouros			11.164,5	9.311,6	7.107,7	7.135,6	-16,6	-23,7	0,4																																											
Remunerações	10 ⁶ euros	CSM	3.147,9	3.119,1	3.103,7	3.110,1	-0,9	-0,5	0,2	3,7%	3,8%	4,1%	4,1%	3,9%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		CN	84.841,6	81.617,3	75.304,7	76.279,9	-3,8	-7,7	1,3						Emprego (ETC) remunerado	N.º	CSM	146.184	144.766	144.164	141.008	-1,0	-0,4	-2,2	3,7%	3,7%	3,9%	3,9%	3,8%	CN	3.976.360	3.871.271	3.657.067	3.582.077	-2,6	-5,5	-2,1	Remunerações médias	10 ³ euros	CSM	21,5	21,5	21,5	22,1	0,0	0,0	2,8	100,9%	101,9%	104,4%	103,8%	102,7%	CN	21,3	21,1	20,6	21,3	-0,9	-2,4	3,4	Remunerações/VAB	%	CSM	68,2	66,4	66,2	66,0	-2,7	-0,3	-0,3	127,3%	125,4%	129,5%	129,5%	127,9%	CN	53,6	52,9	51,1	50,9	-1,3	-3,4	-0,3	Consumo Privado (famílias)	10 ⁶ euros	CSM	6.265,0	6.393,7	6.697,6	6.723,2	2,1	4,8	0,4	5,4%	5,7%	6,2%	6,2%	5,9%	CN	115.063,3	112.610,6	108.221,2	107.717,3	-2,1	-3,9	-0,5	Consumo Público	10 ⁶ euros	CSM	932,9	872,7	762,8	801,6	-6,5	-12,6	5,1	2,5%	2,5%	2,4%	2,5%	2,5%	CN	37.270,0	34.983,4	31.176,8	32.500,6	-6,1	-10,9	4,2	FBCF (produtos)	10 ⁶ euros	CSM	1.586,9	450,6	513,2	407,6	-71,6	13,9	-20,6	4,3%	1,4%	1,9%	1,6%	2,3%	CN	36.937,7	32.451,8	26.672,0	25.122,0	-12,1	-17,8	-5,8	Exportações	10 ⁶ euros	CSM	1.767,2	1.936,9	1.837,6	1.978,5	9,6	-5,1	7,7	3,3%	3,2%	2,9%	2,9%	3,1%	CN	53.750,9	60.409,9	63.503,8	67.283,9	12,4	5,1	6,0	Importações	10 ⁶ euros	CSM	2.864,2	1.890,1	1.830,3	1.862,1	-34,0	-3,2	1,7	4,3%	2,8%	2,8%	2,8%	3,2%	CN	67.350,6	67.951,9	64.359,0	65.572,7	0,9	-5,3	1,9	Saldo externo	10 ⁶ euros	CSM	-1.097,0	46,8	7,3	116,4				8,1%	-0,6%	-0,9%	6,8%	3,3%	CN	-13.599,7	-7.542,1	-855,2	1.711,2				Por memória:																PIB		179.929,8	176.166,6	168.398,0	170.269,3	-2,1	-4,4	1,1							Procura interna	10 ⁶ euros	CN	193.529,5	183.708,6	169.253,1	168.558,1	-5,1	-7,9	-0,4						Consumo privado de bens duradouros			11.164,5	9.311,6	7.107,7	7.135,6	-16,6	-23,7	0,4																																																																		
Emprego (ETC) remunerado	N.º	CSM	146.184	144.766	144.164	141.008	-1,0	-0,4	-2,2	3,7%	3,7%	3,9%	3,9%	3,8%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		CN	3.976.360	3.871.271	3.657.067	3.582.077	-2,6	-5,5	-2,1						Remunerações médias	10 ³ euros	CSM	21,5	21,5	21,5	22,1	0,0	0,0	2,8	100,9%	101,9%	104,4%	103,8%	102,7%	CN	21,3	21,1	20,6	21,3	-0,9	-2,4	3,4	Remunerações/VAB	%	CSM	68,2	66,4	66,2	66,0	-2,7	-0,3	-0,3	127,3%	125,4%	129,5%	129,5%	127,9%	CN	53,6	52,9	51,1	50,9	-1,3	-3,4	-0,3	Consumo Privado (famílias)	10 ⁶ euros	CSM	6.265,0	6.393,7	6.697,6	6.723,2	2,1	4,8	0,4	5,4%	5,7%	6,2%	6,2%	5,9%	CN	115.063,3	112.610,6	108.221,2	107.717,3	-2,1	-3,9	-0,5	Consumo Público	10 ⁶ euros	CSM	932,9	872,7	762,8	801,6	-6,5	-12,6	5,1	2,5%	2,5%	2,4%	2,5%	2,5%	CN	37.270,0	34.983,4	31.176,8	32.500,6	-6,1	-10,9	4,2	FBCF (produtos)	10 ⁶ euros	CSM	1.586,9	450,6	513,2	407,6	-71,6	13,9	-20,6	4,3%	1,4%	1,9%	1,6%	2,3%	CN	36.937,7	32.451,8	26.672,0	25.122,0	-12,1	-17,8	-5,8	Exportações	10 ⁶ euros	CSM	1.767,2	1.936,9	1.837,6	1.978,5	9,6	-5,1	7,7	3,3%	3,2%	2,9%	2,9%	3,1%	CN	53.750,9	60.409,9	63.503,8	67.283,9	12,4	5,1	6,0	Importações	10 ⁶ euros	CSM	2.864,2	1.890,1	1.830,3	1.862,1	-34,0	-3,2	1,7	4,3%	2,8%	2,8%	2,8%	3,2%	CN	67.350,6	67.951,9	64.359,0	65.572,7	0,9	-5,3	1,9	Saldo externo	10 ⁶ euros	CSM	-1.097,0	46,8	7,3	116,4				8,1%	-0,6%	-0,9%	6,8%	3,3%	CN	-13.599,7	-7.542,1	-855,2	1.711,2				Por memória:																PIB		179.929,8	176.166,6	168.398,0	170.269,3	-2,1	-4,4	1,1							Procura interna	10 ⁶ euros	CN	193.529,5	183.708,6	169.253,1	168.558,1	-5,1	-7,9	-0,4						Consumo privado de bens duradouros			11.164,5	9.311,6	7.107,7	7.135,6	-16,6	-23,7	0,4																																																																																									
Remunerações médias	10 ³ euros	CSM	21,5	21,5	21,5	22,1	0,0	0,0	2,8	100,9%	101,9%	104,4%	103,8%	102,7%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		CN	21,3	21,1	20,6	21,3	-0,9	-2,4	3,4						Remunerações/VAB	%	CSM	68,2	66,4	66,2	66,0	-2,7	-0,3	-0,3	127,3%	125,4%	129,5%	129,5%	127,9%	CN	53,6	52,9	51,1	50,9	-1,3	-3,4	-0,3	Consumo Privado (famílias)	10 ⁶ euros	CSM	6.265,0	6.393,7	6.697,6	6.723,2	2,1	4,8	0,4	5,4%	5,7%	6,2%	6,2%	5,9%	CN	115.063,3	112.610,6	108.221,2	107.717,3	-2,1	-3,9	-0,5	Consumo Público	10 ⁶ euros	CSM	932,9	872,7	762,8	801,6	-6,5	-12,6	5,1	2,5%	2,5%	2,4%	2,5%	2,5%	CN	37.270,0	34.983,4	31.176,8	32.500,6	-6,1	-10,9	4,2	FBCF (produtos)	10 ⁶ euros	CSM	1.586,9	450,6	513,2	407,6	-71,6	13,9	-20,6	4,3%	1,4%	1,9%	1,6%	2,3%	CN	36.937,7	32.451,8	26.672,0	25.122,0	-12,1	-17,8	-5,8	Exportações	10 ⁶ euros	CSM	1.767,2	1.936,9	1.837,6	1.978,5	9,6	-5,1	7,7	3,3%	3,2%	2,9%	2,9%	3,1%	CN	53.750,9	60.409,9	63.503,8	67.283,9	12,4	5,1	6,0	Importações	10 ⁶ euros	CSM	2.864,2	1.890,1	1.830,3	1.862,1	-34,0	-3,2	1,7	4,3%	2,8%	2,8%	2,8%	3,2%	CN	67.350,6	67.951,9	64.359,0	65.572,7	0,9	-5,3	1,9	Saldo externo	10 ⁶ euros	CSM	-1.097,0	46,8	7,3	116,4				8,1%	-0,6%	-0,9%	6,8%	3,3%	CN	-13.599,7	-7.542,1	-855,2	1.711,2				Por memória:																PIB		179.929,8	176.166,6	168.398,0	170.269,3	-2,1	-4,4	1,1							Procura interna	10 ⁶ euros	CN	193.529,5	183.708,6	169.253,1	168.558,1	-5,1	-7,9	-0,4						Consumo privado de bens duradouros			11.164,5	9.311,6	7.107,7	7.135,6	-16,6	-23,7	0,4																																																																																																																
Remunerações/VAB	%	CSM	68,2	66,4	66,2	66,0	-2,7	-0,3	-0,3	127,3%	125,4%	129,5%	129,5%	127,9%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		CN	53,6	52,9	51,1	50,9	-1,3	-3,4	-0,3						Consumo Privado (famílias)	10 ⁶ euros	CSM	6.265,0	6.393,7	6.697,6	6.723,2	2,1	4,8	0,4	5,4%	5,7%	6,2%	6,2%	5,9%	CN	115.063,3	112.610,6	108.221,2	107.717,3	-2,1	-3,9	-0,5	Consumo Público	10 ⁶ euros	CSM	932,9	872,7	762,8	801,6	-6,5	-12,6	5,1	2,5%	2,5%	2,4%	2,5%	2,5%	CN	37.270,0	34.983,4	31.176,8	32.500,6	-6,1	-10,9	4,2	FBCF (produtos)	10 ⁶ euros	CSM	1.586,9	450,6	513,2	407,6	-71,6	13,9	-20,6	4,3%	1,4%	1,9%	1,6%	2,3%	CN	36.937,7	32.451,8	26.672,0	25.122,0	-12,1	-17,8	-5,8	Exportações	10 ⁶ euros	CSM	1.767,2	1.936,9	1.837,6	1.978,5	9,6	-5,1	7,7	3,3%	3,2%	2,9%	2,9%	3,1%	CN	53.750,9	60.409,9	63.503,8	67.283,9	12,4	5,1	6,0	Importações	10 ⁶ euros	CSM	2.864,2	1.890,1	1.830,3	1.862,1	-34,0	-3,2	1,7	4,3%	2,8%	2,8%	2,8%	3,2%	CN	67.350,6	67.951,9	64.359,0	65.572,7	0,9	-5,3	1,9	Saldo externo	10 ⁶ euros	CSM	-1.097,0	46,8	7,3	116,4				8,1%	-0,6%	-0,9%	6,8%	3,3%	CN	-13.599,7	-7.542,1	-855,2	1.711,2				Por memória:																PIB		179.929,8	176.166,6	168.398,0	170.269,3	-2,1	-4,4	1,1							Procura interna	10 ⁶ euros	CN	193.529,5	183.708,6	169.253,1	168.558,1	-5,1	-7,9	-0,4						Consumo privado de bens duradouros			11.164,5	9.311,6	7.107,7	7.135,6	-16,6	-23,7	0,4																																																																																																																																							
Consumo Privado (famílias)	10 ⁶ euros	CSM	6.265,0	6.393,7	6.697,6	6.723,2	2,1	4,8	0,4	5,4%	5,7%	6,2%	6,2%	5,9%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		CN	115.063,3	112.610,6	108.221,2	107.717,3	-2,1	-3,9	-0,5						Consumo Público	10 ⁶ euros	CSM	932,9	872,7	762,8	801,6	-6,5	-12,6	5,1	2,5%	2,5%	2,4%	2,5%	2,5%	CN	37.270,0	34.983,4	31.176,8	32.500,6	-6,1	-10,9	4,2	FBCF (produtos)	10 ⁶ euros	CSM	1.586,9	450,6	513,2	407,6	-71,6	13,9	-20,6	4,3%	1,4%	1,9%	1,6%	2,3%	CN	36.937,7	32.451,8	26.672,0	25.122,0	-12,1	-17,8	-5,8	Exportações	10 ⁶ euros	CSM	1.767,2	1.936,9	1.837,6	1.978,5	9,6	-5,1	7,7	3,3%	3,2%	2,9%	2,9%	3,1%	CN	53.750,9	60.409,9	63.503,8	67.283,9	12,4	5,1	6,0	Importações	10 ⁶ euros	CSM	2.864,2	1.890,1	1.830,3	1.862,1	-34,0	-3,2	1,7	4,3%	2,8%	2,8%	2,8%	3,2%	CN	67.350,6	67.951,9	64.359,0	65.572,7	0,9	-5,3	1,9	Saldo externo	10 ⁶ euros	CSM	-1.097,0	46,8	7,3	116,4				8,1%	-0,6%	-0,9%	6,8%	3,3%	CN	-13.599,7	-7.542,1	-855,2	1.711,2				Por memória:																PIB		179.929,8	176.166,6	168.398,0	170.269,3	-2,1	-4,4	1,1							Procura interna	10 ⁶ euros	CN	193.529,5	183.708,6	169.253,1	168.558,1	-5,1	-7,9	-0,4						Consumo privado de bens duradouros			11.164,5	9.311,6	7.107,7	7.135,6	-16,6	-23,7	0,4																																																																																																																																																														
Consumo Público	10 ⁶ euros	CSM	932,9	872,7	762,8	801,6	-6,5	-12,6	5,1	2,5%	2,5%	2,4%	2,5%	2,5%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		CN	37.270,0	34.983,4	31.176,8	32.500,6	-6,1	-10,9	4,2						FBCF (produtos)	10 ⁶ euros	CSM	1.586,9	450,6	513,2	407,6	-71,6	13,9	-20,6	4,3%	1,4%	1,9%	1,6%	2,3%	CN	36.937,7	32.451,8	26.672,0	25.122,0	-12,1	-17,8	-5,8	Exportações	10 ⁶ euros	CSM	1.767,2	1.936,9	1.837,6	1.978,5	9,6	-5,1	7,7	3,3%	3,2%	2,9%	2,9%	3,1%	CN	53.750,9	60.409,9	63.503,8	67.283,9	12,4	5,1	6,0	Importações	10 ⁶ euros	CSM	2.864,2	1.890,1	1.830,3	1.862,1	-34,0	-3,2	1,7	4,3%	2,8%	2,8%	2,8%	3,2%	CN	67.350,6	67.951,9	64.359,0	65.572,7	0,9	-5,3	1,9	Saldo externo	10 ⁶ euros	CSM	-1.097,0	46,8	7,3	116,4				8,1%	-0,6%	-0,9%	6,8%	3,3%	CN	-13.599,7	-7.542,1	-855,2	1.711,2				Por memória:																PIB		179.929,8	176.166,6	168.398,0	170.269,3	-2,1	-4,4	1,1							Procura interna	10 ⁶ euros	CN	193.529,5	183.708,6	169.253,1	168.558,1	-5,1	-7,9	-0,4						Consumo privado de bens duradouros			11.164,5	9.311,6	7.107,7	7.135,6	-16,6	-23,7	0,4																																																																																																																																																																																					
FBCF (produtos)	10 ⁶ euros	CSM	1.586,9	450,6	513,2	407,6	-71,6	13,9	-20,6	4,3%	1,4%	1,9%	1,6%	2,3%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		CN	36.937,7	32.451,8	26.672,0	25.122,0	-12,1	-17,8	-5,8						Exportações	10 ⁶ euros	CSM	1.767,2	1.936,9	1.837,6	1.978,5	9,6	-5,1	7,7	3,3%	3,2%	2,9%	2,9%	3,1%	CN	53.750,9	60.409,9	63.503,8	67.283,9	12,4	5,1	6,0	Importações	10 ⁶ euros	CSM	2.864,2	1.890,1	1.830,3	1.862,1	-34,0	-3,2	1,7	4,3%	2,8%	2,8%	2,8%	3,2%	CN	67.350,6	67.951,9	64.359,0	65.572,7	0,9	-5,3	1,9	Saldo externo	10 ⁶ euros	CSM	-1.097,0	46,8	7,3	116,4				8,1%	-0,6%	-0,9%	6,8%	3,3%	CN	-13.599,7	-7.542,1	-855,2	1.711,2				Por memória:																PIB		179.929,8	176.166,6	168.398,0	170.269,3	-2,1	-4,4	1,1							Procura interna	10 ⁶ euros	CN	193.529,5	183.708,6	169.253,1	168.558,1	-5,1	-7,9	-0,4						Consumo privado de bens duradouros			11.164,5	9.311,6	7.107,7	7.135,6	-16,6	-23,7	0,4																																																																																																																																																																																																												
Exportações	10 ⁶ euros	CSM	1.767,2	1.936,9	1.837,6	1.978,5	9,6	-5,1	7,7	3,3%	3,2%	2,9%	2,9%	3,1%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		CN	53.750,9	60.409,9	63.503,8	67.283,9	12,4	5,1	6,0						Importações	10 ⁶ euros	CSM	2.864,2	1.890,1	1.830,3	1.862,1	-34,0	-3,2	1,7	4,3%	2,8%	2,8%	2,8%	3,2%	CN	67.350,6	67.951,9	64.359,0	65.572,7	0,9	-5,3	1,9	Saldo externo	10 ⁶ euros	CSM	-1.097,0	46,8	7,3	116,4				8,1%	-0,6%	-0,9%	6,8%	3,3%	CN	-13.599,7	-7.542,1	-855,2	1.711,2				Por memória:																PIB		179.929,8	176.166,6	168.398,0	170.269,3	-2,1	-4,4	1,1							Procura interna	10 ⁶ euros	CN	193.529,5	183.708,6	169.253,1	168.558,1	-5,1	-7,9	-0,4						Consumo privado de bens duradouros			11.164,5	9.311,6	7.107,7	7.135,6	-16,6	-23,7	0,4																																																																																																																																																																																																																																			
Importações	10 ⁶ euros	CSM	2.864,2	1.890,1	1.830,3	1.862,1	-34,0	-3,2	1,7	4,3%	2,8%	2,8%	2,8%	3,2%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		CN	67.350,6	67.951,9	64.359,0	65.572,7	0,9	-5,3	1,9						Saldo externo	10 ⁶ euros	CSM	-1.097,0	46,8	7,3	116,4				8,1%	-0,6%	-0,9%	6,8%	3,3%	CN	-13.599,7	-7.542,1	-855,2	1.711,2				Por memória:																PIB		179.929,8	176.166,6	168.398,0	170.269,3	-2,1	-4,4	1,1							Procura interna	10 ⁶ euros	CN	193.529,5	183.708,6	169.253,1	168.558,1	-5,1	-7,9	-0,4						Consumo privado de bens duradouros			11.164,5	9.311,6	7.107,7	7.135,6	-16,6	-23,7	0,4																																																																																																																																																																																																																																																										
Saldo externo	10 ⁶ euros	CSM	-1.097,0	46,8	7,3	116,4				8,1%	-0,6%	-0,9%	6,8%	3,3%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
		CN	-13.599,7	-7.542,1	-855,2	1.711,2									Por memória:																PIB		179.929,8	176.166,6	168.398,0	170.269,3	-2,1	-4,4	1,1							Procura interna	10 ⁶ euros	CN	193.529,5	183.708,6	169.253,1	168.558,1	-5,1	-7,9	-0,4						Consumo privado de bens duradouros			11.164,5	9.311,6	7.107,7	7.135,6	-16,6	-23,7	0,4																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Por memória:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	PIB		179.929,8	176.166,6	168.398,0	170.269,3	-2,1	-4,4	1,1																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
	Procura interna	10 ⁶ euros	CN	193.529,5	183.708,6	169.253,1	168.558,1	-5,1	-7,9	-0,4																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
	Consumo privado de bens duradouros			11.164,5	9.311,6	7.107,7	7.135,6	-16,6	-23,7	0,4																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													

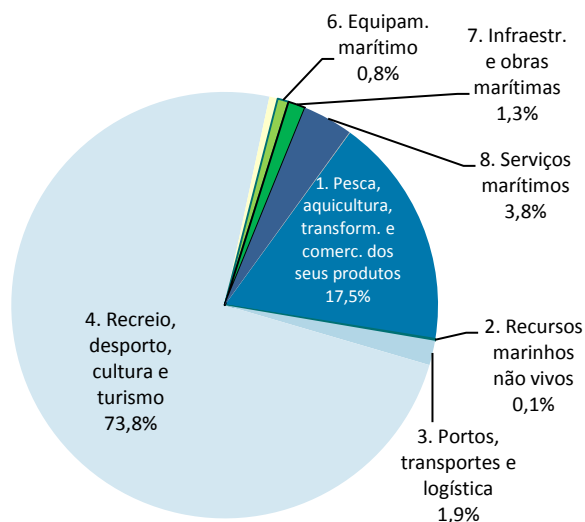
2. Caracterização sumária do “Mar” na CSM, em Portugal

2.1. Por agrupamento

2.1.1. Unidades

O agrupamento *4-Recreio, desporto, cultura e turismo* foi o que registou maior número de unidades, congregando 73,8% das cerca de 60 mil unidades seleccionadas para a CSM. O agrupamento *1-Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos* surge em segundo lugar, com 17,5%.

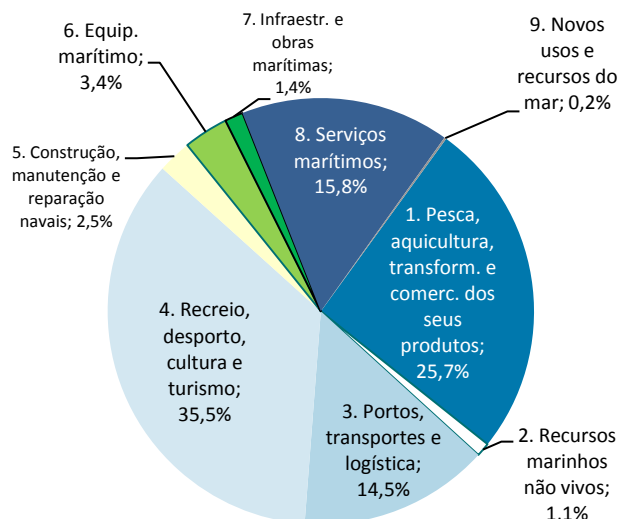
Gráfico 10 – Unidades de atividade económica na CSM (por agrupamento), no período 2010-2013



2.1.2. VAB

Analisando o VAB da CSM por agrupamento, no período 2010-2013, verifica-se que o agrupamento *4-Recreio, desporto, cultura e turismo* foi responsável por 35,5%, seguindo-se o agrupamento *1-Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos*, com 25,7%, o agrupamento *8-Serviços marítimos*, com 15,8% e o agrupamento *3-Portos, transportes e logística*, com 14,5%.

Gráfico 11 – Estrutura do VAB na CSM (por agrupamento), no período 2010-2013



Entre 2010 e 2013, o VAB da CSM cresceu 2,1%. Analisando em maior detalhe, é possível observar que esta evolução não foi generalizada, tendo sido fundamentalmente determinada pelo crescimento registado nos agrupamentos *1-Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos*, *3-Portos, transportes e logística* e *4-Recreio, desporto, cultura e turismo* (+4,0%, +30,0% e +5,4%, respetivamente).

Gráfico 12 – Evolução do VAB na CSM (por agrupamento), entre 2010 e 2013

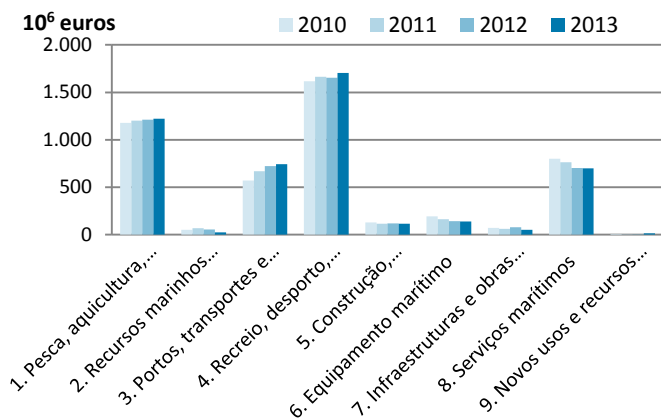
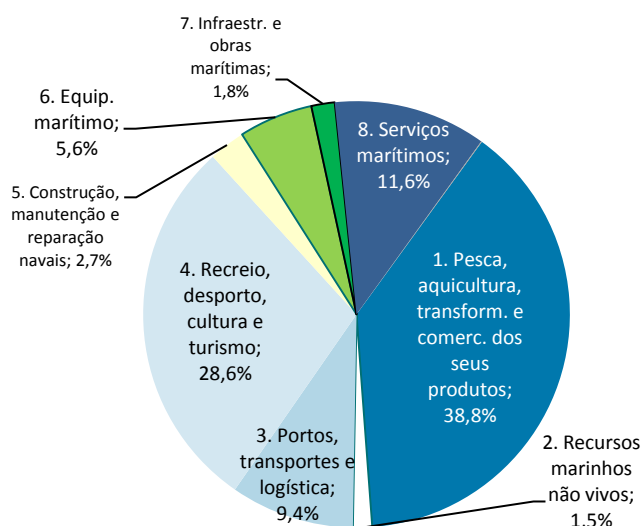


Gráfico 13 – Estrutura do emprego na CSM (por agrupamento), no período 2010-2013



2.1.3. Emprego

Em termos de emprego (ETC) é possível observar uma hierarquização distinta face à observada no VAB. Com efeito, no período 2010-2013, 38,8% do emprego na CSM estava concentrado no agrupamento *1-Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos*, seguindo-se o agrupamento *4-Recreio, desporto, cultura e turismo* (28,6%), o agrupamento *8-Serviços marítimos* (11,6%) e o agrupamento *3-Portos, transportes e logística* (9,4%), invertendo-se o posicionamento relativo dos dois primeiros agrupamentos face à distribuição observada no VAB.

2.1.4. Remunerações

Ao nível das remunerações pagas, evidenciou-se novamente o peso dos agrupamentos *4-Recreio, desporto, cultura e turismo* e *1-Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos* (32,8% e 25,6%, respetivamente).

Gráfico 14 – Remunerações na CSM (por agrupamento), no período 2010-2013

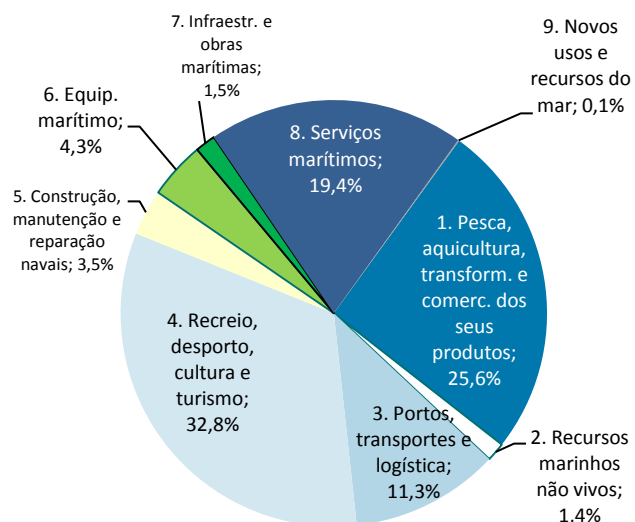
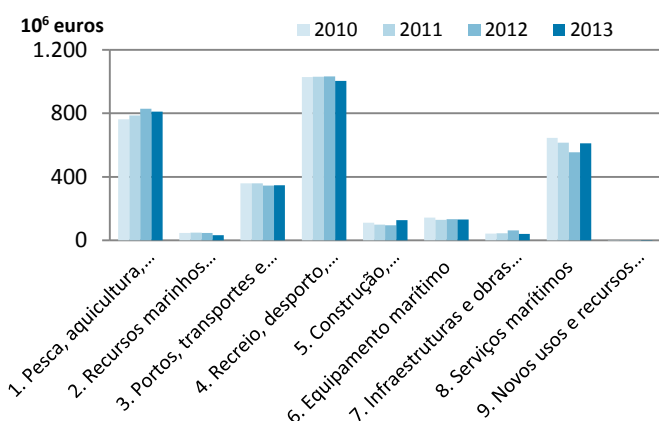


Gráfico 16 – Remunerações médias por ETC (por agrupamento), entre 2010-2013



Entre 2010 e 2013 as remunerações diminuíram 1,2%, observando-se um decréscimo quase generalizado em todos os agrupamentos, à exceção dos agrupamentos *1-Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos* e *5-Construção, manutenção e reparação navais*. Destaca-se, pela importância relativa, a redução registada no agrupamento *8-Serviços marítimos* (-5,4%).

Gráfico 15 – Evolução das Remunerações na CSM (por agrupamento), entre 2010 e 2013



A remuneração média por ETC (remunerado) apresentou uma dispersão significativa, com os agrupamentos *9-Novos usos e recursos do mar* e *8-Serviços marítimos* a registarem as remunerações médias mais elevadas (+88,8% e +57,4% do que a média nacional, respetivamente). No extremo oposto encontravam-se os agrupamentos *1-Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos* e *6-Equipamentos marítimos*, com remunerações médias inferiores à média nacional. Em larga medida esta elevada dispersão poderá refletir a heterogeneidade das qualificações dos recursos humanos associados aos diferentes agrupamentos.

3. Comparações internacionais

Até à data, Portugal é o único país europeu com CSM. Existem, no entanto, algumas estimativas sobre o valor da economia dos oceanos ao nível global e regional, bem como inúmeros estudos efetuados por alguns países, que tentam quantificar a importância relativa do mar na economia (em termos de VAB/PIB e emprego).

Para efetuar comparações internacionais foram utilizados como referência os valores para alguns países europeus apresentados no documento da OCDE, de 2016, *The ocean economy in 2030*.

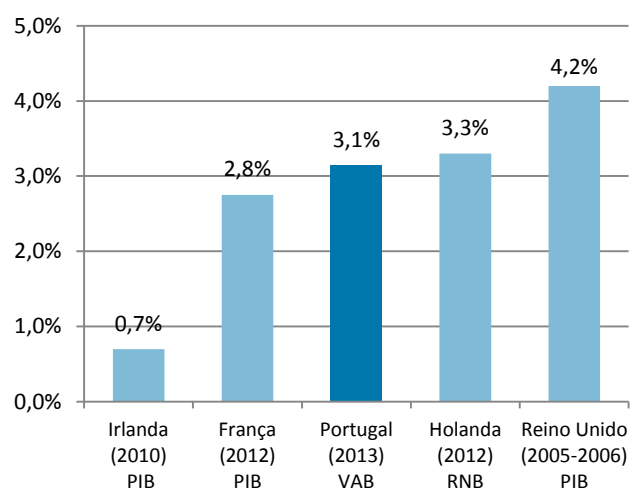
As comparações com os resultados destes países deverão ser efetuadas com algum cuidado, não se devendo procurar identificar rigorosamente diferenciais em termos quantitativos. Com efeito, não existe coincidência temporal dos vários trabalhos realizados e não existe total harmonização nas atividades, produtos e metodologias considerados³.

³ Existem estudos que consideram efeitos indiretos, como a Islândia, ou *clusters*, como a Bélgica, que por esse motivo não foram considerados na análise comparativa do presente destaque.

De qualquer modo, numa perspetiva qualitativa, os resultados apresentados pela OCDE para quatro países europeus colocam Portugal a meio da tabela, próximo da Holanda e acima de França.

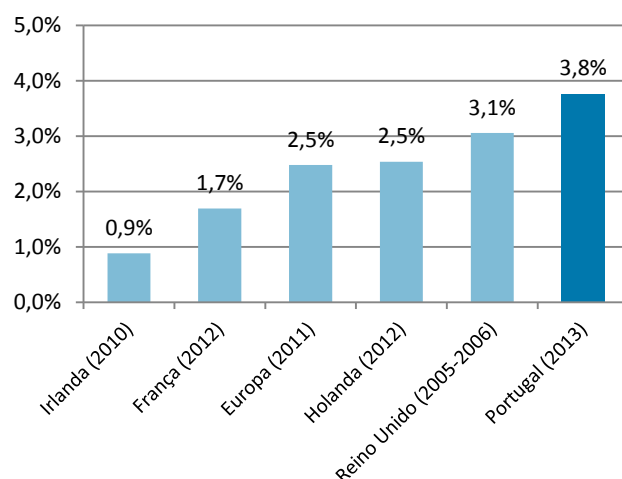
No que respeita ao emprego, comparativamente a outros países europeus e a estimativas para a média europeia, Portugal surge em primeiro lugar no *ranking*, o que poderá ser explicado pela preponderância das fileiras do turismo e pesca, com características mais trabalho intensivas.

Gráfico 17 – Peso do VAB do “Mar” no VAB/PIB/RNB nacional em alguns países europeus



Fontes: CSM (PT); *The Ocean Economy in 2030*, OCDE (2016) (outros países)

Gráfico 18 – Peso do emprego (ETC) do “Mar” no emprego nacional em alguns países europeus



Fontes: CSM (PT); *The Ocean Economy in 2030*, OCDE (2016) (outros países)

Notas Metodológicas:

Introdução

A Conta Satélite do Mar (CSM) encontra-se integrada no quadro conceptual do Sistema de Contas Nacionais Portuguesas (SCNP). Com este projeto pretende-se dispor de informação estatística que permita avaliar a dimensão e a importância da Economia do Mar na economia portuguesa, bem como apoiar a decisão em matéria de coordenação de políticas públicas para o mar, proporcionando informação sobre a estrutura de produção das atividades com ela relacionadas, a explicitação dos serviços que envolve e a caracterização dos agentes que os prestam, contribuindo para a monitorização da Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 (ENM 2013-2020), na vertente económica.

A CSM permite ainda dispor de informação adequada no contexto da Política Marítima Integrada (PMI) e de outros processos em que é determinante informação estatística sobre esta temática. De referir que, a nível europeu, o documento "Blue growth" constitui a vertente socioeconómica da PMI, concorrendo, assim, para a Estratégia Europa 2020 e para a Estratégia Marítima da União Europeia (UE) para a Área do Atlântico.

O objetivo essencial da CSM é o de disponibilizar um sistema de informação económica relacionado com o mar, desenhado como um satélite das Contas Nacionais (CN). A escolha das CN como referência reflete a sua importância enquanto representação do funcionamento da economia completa, fíavel, sistematizada e comparável internacionalmente.

A CSM foi considerada o instrumento mais adequado para estimar a dimensão e a importância do mar na economia portuguesa e para a obtenção de informação sobre a estrutura de produção das atividades relacionadas com o mar.

A CSM privilegiou o tratamento, em simultâneo, da oferta e da procura. Deste modo, obteve-se informação, não apenas para a conta de produção (produção a preços de base, consumo intermédio, VAB), como também para variáveis económicas relevantes como o consumo das famílias e das Administrações públicas, importações ou exportações. Deste modo, foi possível estimar o contributo do "Mar" para o VAB e emprego nacionais. Adicionalmente foi efetuada uma estimativa para o emprego remunerado e não remunerado, não apenas pela sua relevância, mas também por permitir aferir a plausibilidade dos resultados obtidos.

1. Referências metodológicas

As contas satélite das CN têm como primeiro referencial os conceitos e métodos das CN, definidos no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 2010). As contas satélite têm como objetivo ampliar a capacidade de observação de fenómenos particulares, constituindo extensões com maior detalhe das CN.

A CSM tem ainda como principais referências metodológicas a proposta de uma base de dados para a PMI, efetuada para o Eurostat, em 2009: Ifremer et al., "Study in the field of maritime policy - Approach towards an Integrated Maritime Policy Database" e os trabalhos desenvolvidos e em curso, desde 2012, na Comissão Europeia (CE) / Direção-Geral dos Assuntos Marítimos e das Pescas (DG MARE), no âmbito do Crescimento Azul: "Blue growth".

2. Conceitos e Nomenclaturas

No estudo de viabilidade da CSM, partindo do enquadramento estratégico da PMI da UE e da ENM 2013-2020, adotou-se a seguinte definição conceptual de Economia do Mar: "Conjunto de atividades económicas que se realizam no mar e de outras que, não se realizando no mar, dependem do mar, incluindo o capital natural marinho e os serviços não transacionáveis dos ecossistemas marinhos", os quais não são contabilizados na CSM, dado que não estão incluídos na fronteira de produção das CN de acordo com o SEC 2010 (ver Figura 4).

Figura 4 - A Economia do Mar para a Conta Satélite



Fonte: Elaboração própria DGPM/INE

As atividades económicas que se realizam no mar são, por exemplo, os transportes marítimos, a pesca e a aquicultura marinhas, a bioprospeção, a pesquisa e exploração de recursos marinhos não vivos, o turismo náutico, a operação de equipamento marítimo – designadamente Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (TICE) marítimas ou equipamento submarino - e os serviços, tais como os serviços de informação e comunicação marítimos.

Entre as atividades económicas que dependem do mar, mas não se realizam no mar, distinguem-se os seguintes grupos:

- As atividades que dependem diretamente da fruição de bens e serviços dos ecossistemas marinhos (ex.: Turismo costeiro);
- As atividades que fornecem bens e/ou prestam serviços específicos às atividades que se realizam no mar (ex.: Portos e logística, Construção, manutenção e reparação navais, desmantelamento naval, Construção e manutenção de equipamento marítimo e Serviços marítimos em terra);
- As atividades pertencentes a determinadas cadeias de valor da função que prestam, que dificilmente se podem separar, e que influenciam, de forma direta, as atividades que se realizam no mar. Estão nesta situação a cadeia de valor da alimentação centrada no peixe (ex.: aquicultura em águas interiores, uma vez que utiliza o mesmo circuito de comercialização do peixe pescado), a cadeia de valor do transporte por água centrado na embarcação (ex.: transporte em águas interiores, cruzeiros fluviais, onde não há diferenciação na produção das embarcações), e a cadeia de valor do turismo náutico (que abrange, nomeadamente, as empresas marítimo-turísticas que operam em água).

As restantes atividades, que não operam ou não dependem do mar, correspondem ao resto da economia.

A definição de Economia do Mar tem em consideração as atividades económicas que utilizam o mar, direta ou indiretamente, privilegiando a cadeia de valor em que se inserem, abrangendo tanto atividades que se localizam no espaço marítimo, como outras que se localizam nas zonas costeiras e também em áreas afastadas da costa, desde que relacionadas com o "Mar". Neste contexto, o valor económico da produção e do consumo de bens e serviços com carácter "marítimo" depende do conjunto das atividades produtivas definidas no âmbito do presente estudo, como atividades relacionadas direta ou indiretamente com o mar. As atividades que não podem ser "medidas" no âmbito dos agregados do SCNP não foram consideradas na CSM.

As atividades ou bens e serviços (produtos) relacionados com a Economia do Mar são fundamentalmente identificados como os que reúnem, simultaneamente, as seguintes condições:

1. Atividades e/ou bens e serviços que, na ausência do mar, deixariam de existir em quantidades significativas, ou o seu consumo seria significativamente reduzido;
2. Existência de informação estatística disponível, ou passível de ser obtida.

Saliente-se que a compilação da CSM é efetuada no âmbito do SCNP, onde os principais conceitos inerentes à construção de uma conta satélite têm origem no Sistema Europeu de Contas. Neste contexto, a definição de Economia do Mar não integra o capital natural marinho e os serviços não transacionáveis dos ecossistemas marinhos. É, portanto, mais restrita do que a desenvolvida no âmbito da ENM 2013-2020.

A compilação da CSM partiu da transposição da definição de Economia do Mar para linguagem estatística, mais concretamente da identificação de atividades e de produtos “Mar” nas classificações oficiais em uso. A delimitação e caracterização do conjunto de entidades pertencentes à CSM (vulgo “universo”), inventariando as unidades de atividade económica (UAE) e procedendo à respetiva classificação, foi efetuada por atividade económica (CAE) e agrupamento, de acordo com uma tipologia específica concebida pelo INE e pela DGPM, cujos suportes foram a ENM 2013-2020 e a PMI.

O conceito de Economia do Mar considerado na CSM agrega as atividades em dois grandes domínios: “Atividades estabelecidas” e “Atividades emergentes” que, por sua vez, se dividem em agrupamentos. Foram considerados 9 agrupamentos, 8 dos quais correspondem a atividades estabelecidas (agrupamentos 1 a 8) e o último, agrupamento *9-Novos usos e recursos do mar*, que agrega as atividades emergentes (Figura 5). O critério adotado para a classificação das atividades económicas como estabelecidas ou emergentes obedeceu à lógica internacional de grau de maturidade dos mercados, designadamente a que foi utilizada na UE, no estudo *Blue growth*, para efeitos de comparações internacionais.

Figura 5 - Agrupamentos considerados na CSM



Procurou adotar-se uma lógica da cadeia de valor na sua maior extensão possível, atendendo, entre outros aspetos, ao nível de desagregação de atividades permitida pelo Sistema Estatístico Nacional (SEN). Tendo em conta esta restrição, foi opção metodológica considerar os Serviços Marítimos e o Equipamento Marítimo como agrupamentos autónomos, contendo atividades económicas transversais aos outros agrupamentos (Quadro 3).

Quadro 3 – Agrupamentos de atividades económicas para a Economia do Mar na CSM

Agrupamento	Atividades	
	Que operam no Mar	Que não operam no Mar mas dependem do Mar*
ATIVIDADES ESTABELECIDAS		
1. PESCA E AQUICULTURA E TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS	Pesca marítima	Pesca em águas interiores
	Aquicultura marítima	Aquicultura em águas interiores
	Alimentos para animais em meio aquático	
	Transformação dos produtos da pesca e da aquicultura	
	Armazenagem frigorífica e produção de gelo	
		Comercialização dos produtos da pesca e da aquicultura
	2. RECURSOS MARINHOS NÃO VIVOS	Pesquisa de recursos minerais marinhos
Pesquisa de recursos energéticos convencionais (petróleo e gás natural)		
Exploração de recursos minerais marinhos		
Exploração de recursos energéticos convencionais		
Captação e dessalinização de água		
3. PORTOS, TRANSPORTES E LOGÍSTICA	Transportes marítimos de carga	Transportes fluviais de carga
	Transporte de passageiros por ferry	
	Cruzeiros	
	Portos e logística	
	Náutica (de recreio e desportiva)	
4. RECREIO, DESPORTO, CULTURA E TURISMO	Atividades culturais (ex: património, espetáculos, eventos associados ao mar)	
		Turismo costeiro (ex.: sol/praias)
		Rendas imputadas (segundas habitações costeiras)
5. CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO NAVAIS	Construção naval	
	Manutenção e reparação navais	
		Desmantelamento naval
6. EQUIPAMENTO MARÍTIMO**	Máquinas e equipamentos marítimos	
	Cabos e pipelines submarinos	
	Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica (TICE) marítimas	
	Robótica marítima	
	Outro tipo de equipamento (ex: têxteis, vestuário, embalagens, etc.)	
7. INFRAESTRUTURAS E OBRAS MARÍTIMAS	Obras de defesa costeira	
	Infraestruturas portuárias	
8. SERVIÇOS MARÍTIMOS**	Educação e I&D	
	Governação	
	Serviços de informação e comunicação marítimos	
		Consultoria e serviços às empresas nas áreas do mar
		Financiamento e seguros marítimos
	Outros serviços	
ATIVIDADES EMERGENTES		
9. NOVOS USOS E RECURSOS DO MAR	Biotecnologia marinha	
	Recursos energéticos não convencionais (hidratos de metano)	
	Energias renováveis marinhas	
	Armazenamento de gás	
	Serviços de observação da Terra	

Notas: * Ou de outro meio aquático; ** Englobam usos e atividades transversais a outros agrupamentos.

- Recursos vivos
- Recursos não vivos
- Infraestruturas, usos e atividades industriais
- Infraestruturas, usos e atividades de serviços
- Atividades de governação

Agrupamentos:

1 – Pesca e aquicultura e transformação e comercialização dos seus produtos - compreende as atividades relacionadas com a cadeia de valor dos produtos da pesca e da aquicultura. As atividades centrais incluem a Pesca e a Aquicultura, com conexões a montante às indústrias de alimentos para animais, designadamente para a aquicultura, e a jusante com a indústria de transformação, como a preparação e conservação de peixes, crustáceos e moluscos. Inclui ainda a produção de gelo, a armazenagem frigorífica e a comercialização, por grosso e a retalho, dos produtos da pesca e da aquicultura.

2 – Recursos marinhos não vivos - compreende as atividades relacionadas com a pesquisa e exploração de recursos energéticos convencionais (petróleo e gás natural), com a pesquisa e exploração de minerais marinhos e com a extração e refinação de sal e produção de condimentos dele derivados. Inclui ainda a dessalinização da água do mar.

3 – Portos, transportes e logística - compreende as atividades relacionadas com a cadeia de valor do transporte por água, cuja atividade central é o transporte marítimo de mercadorias e de passageiros. A jusante inclui os serviços portuários e de aluguer de meios de transporte marítimos e fluviais e o transporte fluvial de mercadorias e passageiros.

4 – Recreio, desporto, cultura e turismo – contempla a atividade marítima de recreio e de desporto, a cultura de vertente marítima e o turismo marítimo e costeiro, incluindo as marítimo-turísticas que operam em água. Este grupo compreende as atividades relacionadas com a náutica, onde são consideradas a náutica de recreio e a náutica desportiva. O turismo costeiro inclui o alojamento, as rendas imputadas de segundas habitações, a promoção imobiliária dos alojamentos turísticos, atividades de restauração, agências de viagens e atividades de recreação e lazer associadas, incluindo as atividades culturais relacionadas, à semelhança das atividades consideradas na Conta Satélite do Turismo, afetas apenas às freguesias costeiras.

5 – Construção, manutenção e reparação navais – compreende as atividades de construção de embarcações e plataformas flutuantes, incluindo as embarcações de recreio e desporto, bem como as atividades de reparação e manutenção de embarcações e seu desmantelamento em final de vida.

6 – Equipamento marítimo - compreende atividades da indústria transformadora muito diversas, como, por exemplo, as que permitem equipar uma embarcação ou plataforma flutuante. É um agrupamento heterogéneo, dedicado fundamentalmente à construção e reparação de equipamento relevante para as outras atividades da economia do mar. Optou-se, deste modo, por reunir num único agrupamento todas as atividades identificadas na indústria transformadora com a produção/reparação de equipamento marítimo de apoio à maioria das atividades dos outros agrupamentos.

7 – Infraestruturas e obras marítimas – compreende as atividades relacionadas com obras de construção e de expansão de terminais portuários, de forma a desenvolver condições de acessibilidade marítima e terrestre, nomeadamente corredores terrestres para o transporte de mercadorias por caminho-de-ferro (associado ao transporte marítimo, através da ligação dos caminho-de-ferro aos principais nós de transporte intermodal). Inclui ainda a construção e reparação de portos, marinas, assim como trabalhos de dragagem, de proteção e de defesa da costa, etc.

8 – Serviços marítimos – contempla, como a designação indica, as atividades de serviços relacionados com o mar. Inclui a educação, formação e a I&D em áreas relacionadas com o mar, atividades de governação, como a defesa e segurança marítimas e o ordenamento do espaço marítimo, e um grande subgrupo de outras atividades de serviços que engloba serviços de informação e comunicação marítimos, consultoria e serviços às empresas nas áreas do mar, financiamento e seguros marítimos, atividades de comércio e distribuição relacionados com o mar e outros.

9 – Novos usos e recursos do mar – foi constituído com o intuito de quantificar um conjunto de atividades emergentes, ainda com pouca relevância económica, que seriam, de outro modo, “diluídas” nas outras atividades. A pertinência deste grupo isolado foi avaliada no decurso dos trabalhos. Compreende a biotecnologia marinha; as energias renováveis marinhas; o armazenamento de gases; a pesquisa e exploração de recursos energéticos não convencionais (hidratos de metano) e os serviços de observação da terra.

Adicionalmente, a informação da CSM foi segmentada em níveis de observação:

- **Atividades características** - consideraram-se as atividades em que uma parte importante das operações decorre no mar ou cujos produtos provêm ou são destinados a ser utilizados no mar ou no limite da costa. Compreende todos os agrupamentos exceto *6-Equipamento marítimo*, *8 - Serviços marítimos* e parte do *4-Recreio, desporto, cultura e turismo* (mais concretamente turismo costeiro);
- **Atividades transversais** – atividades de apoio às restantes atividades consideradas no âmbito da CSM. Compreende os agrupamentos *6-Equipamento marítimo* e *8-Serviços marítimos*;
- **Atividades favorecidas pela proximidade do mar** – incluem-se as atividades de alojamento, de restauração e rendas imputadas de segundas habitações localizadas em freguesias localizadas em zonas costeiras (tendo por base a classificação europeia de zonas costeiras e não costeiras, isto é, freguesias com costa marítima ou com 50% ou mais da sua superfície até 10 km de distância ao mar (v. 3. Metodologia, para mais detalhe). Este conjunto de atividades corresponde ao turismo costeiro.

3. Metodologia

Para a **seleção do universo de entidades** da CSM para os anos de 2010-2012 utilizou-se como referência o universo das CN portuguesas (Base 2011). À semelhança das CN, a construção do universo de entidades da CSM foi também efetuada por setor institucional (isto é, S.11 – Sociedades não financeiras; S.12 – Sociedades financeiras; S.13 – Administrações públicas; S.14 – Famílias; S.15 – Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias). Numa primeira fase, foram considerados os códigos da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE Rev.3) relacionados com os códigos NACE previstos no estudo do Ifremer para o Eurostat, anteriormente referenciado. Contudo, a construção do universo de entidades da CSM baseada apenas na CAE nem sempre se revelou suficiente. Por isso, sempre que se concluiu pela relevância da atuação de determinada Unidade de Atividade Económica (UAE) no domínio do mar, esta foi incluída, independentemente da CAE.

Após a delimitação do universo, procedeu-se à compilação das variáveis económicas da conta de exploração (Produção, Consumo intermédio, VAB, Outros impostos sobre a produção, Outros subsídios à produção, Excedente de exploração bruto), por setor institucional. Elaborou-se, subsequentemente, um **quadro de equilíbrio de recursos e utilizações (QERU)** para os produtos considerados “Mar”, tendo como referência o QERU das CN Portuguesas (127 ramos de atividade económica X 433 produtos), que permitiu confrontar a oferta e a procura e aferir as estimativas iniciais. Para o preenchimento deste quadro foi necessário calcular, por produto selecionado, importações, exportações, consumo público, consumo privado, investimento e consumo intermédio do produto. Sempre que o detalhe das fontes de informação (nomeadamente a Informação Empresarial Simplificada - IES e dados administrativos das Administrações públicas) o permitiu, estes dados foram determinados diretamente, sem utilização de coeficientes.

Foram ainda efetuadas estimativas para **2013**, embora sem uma análise exaustiva do universo de entidades mas que contemplou o estudo em maior detalhe das entidades mais relevantes, de informação relativa ao comércio externo e de informação pormenorizada das CN definitivas.

Relativamente à **educação**, foi efetuada uma estimativa para os serviços relacionados com o ensino de disciplinas/cursos associados ao Mar. Esta estimativa baseou-se numa pré-seleção de cursos inequivocamente “Mar”, a partir de informação disponibilizada pela Direção-Geral das Estatísticas de Educação e Ciência (disciplina/curso/entidade).

Para a **Investigação e Desenvolvimento (I&D)** recorreu-se igualmente a um trabalho de pesquisa exaustiva de projetos de I&D “Mar”, tendo como principais fontes o Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN), a IES e a base de dados de financiamento de I&D da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT). A FCT disponibilizou informação anual de investimento e financiamento que permitiu determinar a despesa em I&D em projetos “Mar” de um conjunto de unidades cuja atividade se encontra total ou parcialmente relacionada com o mar. Replicou-se a metodologia utilizada pelas CN portuguesas para determinar a I&D nacional.

Para as estimativas do **comércio externo**, partindo do referencial base do comércio externo subjacente às CN, foram consideradas como principais fontes de informação a base de dados do Comércio Externo do INE, a IES e a Balança de Pagamentos Externos de Portugal, do Banco de Portugal.

Numa primeira fase apropriaram-se os dados das CN para os produtos considerados totalmente “Mar”. Para os demais casos, com o objetivo de determinar as frações “Mar” do Comércio Externo, estudou-se pormenorizadamente a nomenclatura detalhada das estatísticas do comércio internacional. Sempre que a nomenclatura permitiu determinar a parte (ou fração) relacionada com o mar, foi apropriada a informação dos respetivos fluxos para as unidades de atividade económica que integravam o Universo da CSM (por exemplo, o detalhe da Nomenclatura Combinada para redes confeccionadas para a pesca permitiu a apropriação de informação sobre as importações e exportações de cordoaria e redes). Sempre que o detalhe da nomenclatura não foi suficiente para determinar que fração seria “Mar”, estudaram-se as unidades de atividade económica do Universo da CSM, identificando os casos que seriam mais relevantes e/ou que estariam mais especificamente relacionados com o mar, considerando apenas os fluxos comerciais dessas unidades (v.g. o caso do “outro equipamento elétrico”, em que foram identificadas apenas as importações e exportações de unidades especificamente relacionadas com o mar).

Na CSM, foram ainda consideradas como importações as despesas de consumo final dos residentes fora do território económico nacional, em serviços de estabelecimentos hoteleiros, serviços de restauração e similares e serviços de agências de viagens, operadores turísticos e outros serviços de reservas e relacionados. Simetricamente, consideraram-se como exportações as despesas de consumo final dos não residentes efetuadas no território económico nacional. Para aferir a componente mar destas importações e exportações utilizaram-se as estruturas do inquérito às despesas das famílias, bem como as estruturas de produção destes serviços, calculadas no contexto de elaboração da CSM. Em consequência, as despesas de consumo final das famílias nestes produtos estão de acordo com o critério de residência.

Nos casos em que não foi possível determinar qual a parte (ou fração) do comércio externo relacionada com o mar para as unidades de atividade económica que integravam o Universo da CSM, a informação não foi incorporada.

A estimativa do **emprego** na CSM consistiu no cálculo dos postos Equivalentes a Tempo Completo (ETC) para as atividades económicas consideradas e por tipo de entidade. Utilizaram-se, para isso, os rácios da produção e remunerações médias, por ramo e sector institucional, das CN, ao nível mais detalhado. A informação da CSM para a produção e remunerações, disponível por ramo, sector institucional, secção da CAE Rev.3 e tipo de entidade, foi convertida em ETC, por aqueles rácios.

Caixa – O Turismo e as zonas costeiras

Na compilação da CSM para Portugal foram incluídas atividades de turismo costeiro. A compilação de informação sobre o turismo no âmbito da CSM, que inclui a hotelaria e similares, restaurantes e similares, agências de viagem, operadores turísticos e outros serviços de reservas e atividades relacionadas, foi particularmente complexa.

No âmbito da CSM, e de acordo com o Turismo de Portugal, IP, na análise do turismo relacionado com o mar foram consideradas duas vertentes:

- o consumo que decorre das motivações dos consumidores;
- o Território (localização geográfica dos consumidores dos produtos turísticos), tendo em consideração a definição de área costeira.

No que respeita à motivação dos consumidores, no contexto da CSM registam-se diferentes tipologias, nomeadamente:

- cruzeiros;
- náutica (recreio/desportiva);
- sol e mar;
- evento desportivo (quem participa) e para-evento desportivo (espetador que se desloca para assistir ao evento);
- turismo de saúde (ex.: talassoterapia);
- turismo científico/investigação;
- “turismo natureza” (ex.: observação dos cetáceos).

A seleção das unidades de atividade económica relacionadas, designadamente hotelaria e restauração passou, numa primeira fase, pelo cruzamento com a tipificação geográfica (isto é, verificar se as unidades se encontram em áreas classificadas ou não como costeiras). No entanto, a implementação desta metodologia foi complexa devido a inúmeras condicionantes, nomeadamente:

- **Definição de “região/zona costeira”** - o Eurostat e a CE/DGMARE, no estudo *Blue growth*, utilizaram a definição: área das regiões NUTS III com zonas de costa marítima, assim como as regiões NUTS III, sem zona de costa, onde mais de metade da população vive a menos de 50km do mar. No documento preparatório da ENM 2013-2020, “A Economia do Mar em Portugal”, adotou-se esse critério para a contabilização do VAB e emprego do Turismo costeiro. Um estudo mais recente do Eurostat, no âmbito das Estatísticas do Turismo, refere que a abordagem ao nível de NUTS III é muito abrangente e apresenta um outro critério, a partir do qual as freguesias, dentro de cada NUTS II, são classificadas como áreas costeiras ou não costeiras, de acordo com a distância ao mar:

- se a freguesia está junto ao mar, é parte integrante da região costeira;
- se a freguesia não está junto ao mar, mas tem 50% da sua superfície a uma distância de 10Km do mar, também é considerada freguesia costeira;

todas as outras freguesias são consideradas não costeiras.

Na elaboração da CSM para Portugal, o grupo de trabalho (INE-DGPM-Turismo de Portugal, I.P.) optou pelo critério mais recente apresentado pelo Eurostat (v. figura 6).

- **Componente motivação** - Ao considerar exclusivamente a componente geográfica estaria a ignorar-se a componente da motivação (ex.: nem todo o turismo que tem lugar em Lisboa e Porto se encontra relacionado com o mar). Deste modo procedeu-se à desagregação da componente de viagens de negócios, que não foi incluída nas estimativas da CSM.

- **Inclusão do turismo fluvial** – esta forma de turismo utiliza, por vezes, os mesmos meios e equipamentos que o turismo “sol e mar” e uma mesma empresa poderá operar os meios indiferentemente de ser num ambiente fluvial ou marinho. A importância da tipologia “turismo fluvial”, no total da atividade turística relacionada com a água (o número de Agentes de Animação Turística no registo nacional de turismo cuja atividade é classificada como “Água”) foi considerada pouco relevante.

Caixa – O Turismo e as zonas costeiras (cont.)

Figura 6 - Mapa das zonas costeiras de Portugal - LAU-2



Fonte: INE, Cartografia com base na CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal, 2014

A aplicação simples do critério geográfico (isto é, localização em freguesias costeiras) poderia implicar, dadas as características do território português, uma sobrevalorização da componente Mar (ex.: nem todas as unidades hoteleiras localizadas em Lisboa escolheram esta localização pela proximidade do mar. Com efeito, enquanto capital, Lisboa reúne outros atributos, além do geográfico, que justificam a escolha). Em termos sintéticos, a metodologia de cálculo para esta componente poderá ser resumida do seguinte modo:

- Restauração – foram selecionadas as unidades localizadas em freguesias costeiras (não foram consideradas as cadeias de restaurantes e empresas de *catering*). Utilizando informação detalhada das CN foi possível considerar apenas o consumo para efeitos de turismo de lazer, isto é, não foram incluídas as viagens de negócios;
- Hotelaria - foram selecionadas as unidades localizadas em freguesias costeiras (não foram consideradas as sedes de cadeias de hotéis). Tal como no caso da restauração, utilizando informação detalhada das CN foi possível considerar apenas o consumo para efeitos de turismo de lazer, isto é, não foram incluídas as viagens de negócios;
- Rendas imputadas de segundas habitações - as rendas imputadas correspondem ao rendimento associado ao ativo que as famílias detêm sob a forma de habitações próprias e são a contrapartida dos serviços de alojamento que este ativo proporciona. Note-se que o valor estimado para estes serviços - as rendas imputadas – está incorporado no PIB. A metodologia de aferição das rendas a imputar seguida pelas CN recorreu à utilização dos resultados do Recenseamento Geral da População e da Habitação de 2011, mais concretamente a informação relativa às rendas efetivamente pagas, e pela utilização de um modelo econométrico de regressão hedónica. Para efeitos da CSM replicou-se a metodologia utilizada para as freguesias costeiras. Nos casos da Grande Lisboa e do Grande Porto, foram ainda consultados peritos do ramo imobiliário com o objetivo de selecionar apenas as freguesias costeiras nas quais o efeito da proximidade do mar fosse significativo no contexto das segundas habitações.

4. Considerações finais

A CSM foi um trabalho exploratório baseado em conceitos e práticas de compilação que ainda estão em desenvolvimento no plano internacional. Por outro lado, a Economia do Mar é um conceito mais vasto do que aquele que foi operacionalizado na conta satélite para efeitos estatísticos. Os resultados apresentados neste destaque incluem apenas os efeitos diretos das atividades relacionadas com o mar e são condicionais às opções metodológicas adotadas, dado o caráter piloto deste projeto e a informação disponível nalgumas áreas. Refira-se ainda que, de acordo com a OCDE, uma definição completa de Economia do Mar deve contemplar, além do conjunto de atividades económicas que se realizam no mar e de outras que, não se realizando no mar, dependem deste, também o capital natural marinho e os serviços não transacionáveis dos ecossistemas marinhos. Contudo, tal como referido anteriormente, estas atividades não estão contempladas na CSM, dado que não estão incluídas na fronteira de produção das CN de acordo com o SEC 2010.